

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, e em conformidade com o Art. 58, III e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **resolve**:

I – Fica Designado o servidor **DANILO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, RG: 48.108.774-6, CPF: 401.988.028-03, Matrícula 84, para, com fulcro no Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como Gerente do Termo de Adesão nº 06/2023 – Processo nº 67/2023 – Chamamento Público nº 02/2023, firmado com a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para concessão, contratação, processamento de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores ativos e inativos (aposentados/pensionistas) do PORTOPREV, devendo:

- a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) Tudo mais que for necessário ao fiel cumprimento deste contrato.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 18 de agosto de 2023.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 18 DE AGOSTO DE 2023.

Fls.1/1